



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 215/2022

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 348/2022, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto até a data de 27 de maio de 2020, conforme requisito imposto pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, no valor de R\$ 1.452,50 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos, a servidora Solange Estevan, Servente, Matrícula nº 531-2/2.

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o ano de 2015 à 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de agosto de 2022.

NOVA RAMADA/RS, 15 de agosto de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração